



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 087 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a calçada localizada na Rua Francisco DalBó, no Bairro Guedes.**

1. Há previsão ou possibilidade que sejam cortadas as gramas da calçada na Rua Francisco DalBó, no bairro Guedes?
2. Se positivo a resposta anterior, em quanto tempo?
3. Há previsão ou possibilidade de serem retiradas as gramas, fazendo a passagem apenas por concreto?
4. Se positivo a resposta anterior, em quanto tempo?

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade tradicionalmente conhecida pela beleza de suas praças e parques, tanto que leva o *slogan* de “Cidade Bonita por Natureza”. É de conhecimento notório o sentimento de pertencimento e senso de responsabilidade do cidadão Jaguariunense, tanto que constantemente há pedidos de melhorias vindas através de munícipes para este gabinete

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores sobre as calçadas de Jaguariúna, uma vez que as gramas tomam de conta da passagem de pedestres, conforme se demonstra abaixo:



É notório que o local precisa de cuidados, pois se encontra abandonado pela Prefeitura, sem o devido zelo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações com o intuito de que sejam feitas as manutenções e ajustes na praça.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 04 de março de 2024.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente